



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000365/2025

Processo: 11001-00 2025

Autoria: João Wagner Antoniol, Laiz Perrut, Zé Márcio-Garotinho

Ementa: Institui o Dia Municipal da Cachaça e a Inclusão do Evento no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 365/2025, de autoria dos nobres vereadores João Wagner de Siqueira Antoniol, Laiz Perrut Marendino e José Márcio Lopes Guedes, cuja proposição legislativa institui "o Dia Municipal da Cachaça e a Inclusão do Evento no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora". O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.



No que diz respeito ao mérito da presente proposição, evidencia-se sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.

Aparecida de Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

